

LEI MUNICIPAL N.º 3.328/2017

*Prorroga o Prazo de entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018.*

A Prefeita Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 058/2017, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018.

**Art. 2º.** O prazo excepcional para a entrega do Projeto de Lei abaixo descrito, fica prorrogado da seguinte forma:

I - Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018, até o dia 30 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2017.

Stelamaris Gobbi  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.11.2017

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento